ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PORTARIA Nº 019 de 17 de Fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA MAISA GOMES LIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA – TO, no uso de suas prerrogativas legais resolve:

ARTIGO 1º - Gratificar a Servidora Maisa Gomes Lira em 50% (cinquenta) por cento, em realizações de serviços fora do horário normal de expediente quando em viagens á serviços do Legislativo.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Rosalândia – TO, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDEIR JUNIOR BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal